

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro  
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000  
CNPJ: 39.554.597/0001-51  
Tel: (24) 2254-1094

### DECRETO Nº 1.986, 20 DE JANEIRO DE 2021

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 1082 de 01 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
314	100	20311545200292106	33903900	485.000,00
8	100	20210412200022010	33903968	40.000,00
			<b>Total</b>	<b>525.000,00</b>

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
243	112	20261648200271065	44905100	525.000,00
			<b>Total</b>	<b>525.000,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Cláudio Mannarino**  
Prefeito